

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 041/2016.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA A SEDE DA AGB PEIXE VIVO, SITUADA NA RUA CARIJÓS, Nº 166 – 5º ANDAR, TAMBÉM NA RUA CARIJÓS, Nº 166, 5º ANDAR BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE – MG E ATENDIMENTO REMOTO NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA AGB PEIXE VIVO EM MACEIÓ – AL, PETROLINA- PE E BOM JESUS DA LAPA- BA”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Thiago Batista Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes que se encontram nominadas:

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	DATA	HORAS/ MIN	Cidade	Estado
1	COMPIT SOLUÇÕES EM TI LTDA.	19.222.896/0001-52	23/12/2016	09:10:00	Belo Horizonte	MG
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA. - ME	07.716.261/0001-51	23/12/2016	09:13:00	Belo Horizonte	MG
3	CYCLUS INFORMATICA LTDA.	71.447.056/0001-37	23/12/2016	09:16:00	Belo Horizonte	MG
4	TIMINAS TECNOLOGIA LTDA. - ME	07.145.606/0001-64	23/12/2016	09:24:00	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública não foi realizado o credenciamento dos representantes presentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise dos valores apresentado no envelope nº 01 “PROPOSTA DE PREÇO” das proponentes listadas na planilha de análise do preço. Os documentos constantes nos referidos envelopes foram rubricados pela Comissão de Seleção e

ml



Julgamento da AGB Peixe Vivo, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 041/2016**

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	VALOR MÁXIMO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO	Valor Mensal apresentado
1	COMPIT SOLUÇÕES EM TI LTDA.	19.222.896/0001-52	R\$ 80.000,00	R\$ 73.200,00	8,50%	4º	R\$ 3.050,00
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME	07.716.261/0001-51		R\$ 60.000,00	25,00%	1º	R\$ 2.500,00
3	CYCLUS INFORMATICA LTDA.	71.447.056/0001-37		R\$ 60.336,00	24,58%	2º	R\$ 2.514,00
4	TIMINAS TECNOLOGIA LTDA.-ME	07.145.606/0001-64		R\$ 69.360,00	13,30%	3º	R\$ 2.890,00

A Comissão de Seleção e Julgamento classificou as propostas das empresas, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente. Ato contínuo, a presidente iniciou a **Segunda Fase**, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME** que apresentou proposta de preço de acordo com o Ato Convocatório, para verificação do atendimento das condições fixadas no referido instrumento, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade e Regularidade Fiscal*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	BRINFOR 34 páginas
<b>4 - HABILITAÇÃO</b>	
<b>4.2 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A
<b>4.3 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A
<b>4.4. Qualificação Técnica</b>	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A
b) A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica e/ou documento equivalente comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
<b>4.5 - A qualificação econômico-financeira consiste em:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
<b>4.6 - Regularidade fiscal</b>	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	BRINFOR 34 páginas
<b>4.6.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à:	A
c.1) Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal – <b>CERTIDÃO VENCIDA NO DIA 14/12/2016</b>	NA
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **INABILITOU** a empresa **BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME**, uma vez que apresentou CND Municipal vencida em 14/12/2016, em desacordo com o item 4.6.1 do Edital. Ato contínuo a referida Comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **CYCLUS INFORMATICA LTDA.** classificada em 2º lugar para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade e Regularidade Fiscal*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CYCLUS 36 páginas
<b>4 – HABILITAÇÃO</b>	
<b>4.2 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A
<b>4.3 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A
<b>4.4. Qualificação Técnica</b>	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A
b) A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica e/ou documento equivalente comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
<b>4.5 - A qualificação econômico-financeira consiste em:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	
<b>4.6 - Regularidade fiscal</b>	
<b>4.6.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à:	A
c.1) Federal	A

mc




DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CYCLUS 36 páginas
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo declarou **VENCEDORA** a Concorrente **CYCLUS INFORMATICA LTDA.** - CNPJ 71.447.056/0001-37, que apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório e toda a documentação de Habilitação. Os representantes das empresas **TIMINAS TECNOLOGIA LTDA.-ME**, Sr. Ricardo Jardim dos Santos, e **COMPIT SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, Sr. Carlos Alberto Alvim, solicitaram na presença de todos a devolução dos envelopes de Habilitação das empresas, uma vez que não irão entrar com quaisquer recursos. Assim, a Comissão devolveu os referidos envelopes na presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou as **12h00min.**

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016.

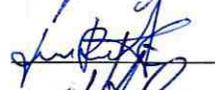
  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

  
Ildson Diniz Gomes

  
Thiago Batista Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	CREENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	COMPIT SOLUÇÕES EM TI LTDA.	19.222.896/0001-52	CARLOS ALBERTO ALVIM	
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA. - ME	07.716.261/0001-51	HUGO ROBERTO DIAS DOS SANTOS (NÃO CREDENCIADO)	
3	CYCLOS INFORMATICA LTDA.	71.447.056/0001-37	WANDER ALUISIO DE LIMA	
4	TIMINAS TECNOLOGIA LTDA. - ME	07.145.606/0001-64	RICARDO JARDIM DOS SANTOS (NÃO CREDENCIADO)	